

Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

Estado do Espírito Santo

PORTARIA № 028, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

COMISSÃO **ESPECIAL** PARA SUPERVISIONAR **NOMEIA** REALIZAÇÃO DO **PROCESSO SELETIVO** ACOMPANHAR SIMPLIFICADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de candidatos para atender as necessidades temporárias da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, composta pelos seguintes membros:

- a) Aldivino Antunes Pinto Presidente
- b) Fasley Teixeira da Silva Vice Presidente
- c) Fernanda Gasperazzo Lovo Secretária
- d) Kelly Veruska Farias de Souza Membro
- e) Edson Zanotelli da Silva Membro
- Art. 2º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Processo Seletivo, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela Legislação em vigor.
- Art. 3º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado fica encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o respectivo processo, bem como, fiscalizará a aplicação do Edital, e providenciará sua publicação, promovendo ampla divulgação do Processo Seletivo.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PUBLICADO (VÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL

() DIO/ES

() JORNAL

Analista Legislativo Matrícula nº 174

Everaldo José dos Reis Presidente

Ricardo Leandro Mauri

1º Secretário

Certidão de Publicação

Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 03 de mau 8 de 2016.